

PORTARIA RBPREV Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 063/2019 - RBPREV

CONTRATO Nº 011/2019;

CONTRATADA: F. B. AMORIM JUNIOR - ME;

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material Gráfico, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2018 e no Anexo Único deste Instrumento. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 037/2018 e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Não será admitida à CONTRATADA, na execução do Contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e o Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969; CONTATO: 3222-7542.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741; CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV Publicado no D.O.E. Nº: 42.600

De 24 / 07 / 2019